



EDITAL Nº 008/2016

AUDIÇÕES PARA O

“GRUPO BRASILEIRO”



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, instituição de direito privado, amparada pela lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais abre inscrições para seleção no **EDITAL Nº 008/2016 – “AUDIÇÃO PARA GRUPO BRASILEIRO” – 2016**.

I – DO OBJETO

Seleção de **14 (catorze) a 20 (vinte) jovens**, com idade entre **14 (catorze) e 18 (dezoito) anos**, para formação do **“GRUPO BRASILEIRO”**, projeto em caráter experimental, que visa dar continuidade ao Coral Brasileiro mantido pelo Conservatório de **Música Popular Brasileira** de Curitiba (**Conservatório de MPB**) e que tem por objetivo lapidar talentos juvenis de forma gratuita oferecendo a estes aulas de teoria e leitura musical, solfejo e técnica vocal, com a prática de canto a duas, três e quatro vozes, com desenvolvimento interpretativo que possibilite um resultado cênico musical.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 - Poderão participar desta seleção, jovens cantores com idade entre **14 e 18 anos** e que tenham feito parte do **Coral Brasileiro** por no mínimo 02 anos consecutivos.
- 2.2 - As inscrições estarão abertas no período de **30 de junho a 29 de julho de 2016**.
- 2.3 - Para efetuar a inscrição, o responsável deve comparecer ao **Conservatório de MPB**, no endereço e horários indicados abaixo com a FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (**Anexo**) e acompanhada dos seguintes documentos:
 - cópia do RG (ou certidão de nascimento, caso não tenha RG);
 - cópia do RG e CPF do pai e/ou da mãe, para os menores de 18 anos. Caso o responsável legal pelo jovem não seja o pai e a mãe, o interessado deverá apresentar documento hábil que comprove que o jovem está sob a sua guarda;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - cópia do comprovante de residência;
 - 02 (duas) vias originais da AUTORIZAÇÃO assinada pelos responsáveis legais se menor.
- 2.4 - A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá ser entregue diretamente no endereço abaixo nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h**.

CMPB - Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba

Rua Mateus Leme, nº 66 - CEP 80060-100 – Curitiba – PR

- 2.5 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste edital.
- 2.6 - Nenhuma inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no presente edital.



EDITAL Nº 008/2016

AUDIÇÕES PARA O “GRUPO BRASILEIRO”



III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

- 3.1 - Após o período de inscrição os candidatos passarão por uma pré-seleção curricular realizada pelos Diretores do Grupo Brasileiro e que classificarão os candidatos aptos para a audição.
- 3.2 - Os candidatos selecionados para audição deverão estar atentos à divulgação e publicação de chamamento que será realizada por meio dos sites: www.icac.org.br e www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br.
- 3.3 - A audição será realizada no CMPB, nos **dias 01 e 02 de agosto de 2016, das 19 às 22h**, conforme calendário estabelecido pela administração do CMPB e Diretores do Grupo.
- 3.4 - Durante a audição, os candidatos deverão apresentar uma peça musical do repertório do Coral Brasileiro e uma peça de livre escolha.
- 3.5 - O não comparecimento ao teste implica no cancelamento da inscrição.
- 3.6 - O resultado final da audição será divulgado a partir do dia **04 de agosto de 2016** por meio dos sites www.icac.org.br e www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br.
- 3.7 - O início das aulas e ensaios acontecerá no dia: **08 de agosto de 2016 (segunda-feira)**.

IV – DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO BRASILEIRO

- 4.1 - Os ensaios acontecerão no Conservatório de MPB, às **segundas ou terças-feiras, das 19h às 22h**, em calendário definido pelo Conservatório de MPB e Diretores do Grupo.
- 4.2 - Não será permitido aos pais e/ou acompanhantes assistirem às aulas.
- 4.3 - O limite mínimo etário para ingresso no Grupo Brasileiro é de 14 anos. O limite máximo é de 18 anos completados na data de inscrição.
- 4.4 - O limite etário para permanência no Grupo Brasileiro é de (20) anos de idade.
- 4.5 - Visando maior a democratização, rendimento e comprometimento com o projeto, o Grupo Brasileiro realizará anualmente processo de audição que se dará da seguinte forma:
 - 4.5.1 - Audição Interna para avaliação dos integrantes;
 - 4.5.2 - Audição Externa para a entrada de novos integrantes;
- 4.6 - Todos os integrantes do Grupo Brasileiro passarão pela Audição Interna Anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.
- 4.7 - Toda e qualquer ausência de integrantes deverá ser justificada e comunicada pelo jovem ou pelos pais ou responsáveis por escrito aos Diretores do Grupo.
- 4.8 - Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O jovem que acumular 03 (três) advertências será desligado do Grupo Brasileiro.
- 4.9 - A seleção dos jovens para participação no Grupo Brasileiro é de inteira competência dos Diretores, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o grupo.



EDITAL Nº 008/2016

AUDIÇÕES PARA O “GRUPO BRASILEIRO”



V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na Audição.
- 5.2 - A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos, projeto ou material de apresentação, acima listados, desclassificará o candidato.
- 5.3 - Em caso de desistência do candidato quando da fase de seleção será convidado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de classificação.
- 5.4 - Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.
- 5.5 - As despesas com a manutenção do projeto correrão por conta do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC, desobrigando os integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades.
- 5.6 - A formação do Grupo Brasileiro se trata de um projeto pedagógico e artístico do Conservatório de MPB. Os selecionados a participar do grupo não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.
- 5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC.

Curitiba, 30 de junho de 2016.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura



EDITAL Nº 008/2016

AUDIÇÕES PARA O “GRUPO BRASILEIRO”



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____ Nacionalidade: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

A – Experiência Musical. Básica () Média () Avançada ()

B – Toca algum instrumento? Qual?

C – Qual o período em que integrou o Coral Brasileirinho?

D – Repertório/peça escolhida para a Audição:

E – Outras Atividades Artísticas Realizadas:

F – Se menor de 18 anos, informar Nome dos Pais ou Responsável, telefones e e-mails:

Pai: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Mãe: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Responsável: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Assinatura